

## Avaliação Prévia de Impacto de Género

### 1 – Identificação da iniciativa

Projeto de Lei que altera o regime de atribuição do nome próprio promovendo a autodeterminação da identidade e expressão de género

### 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

O presente diploma pretende garantir o exercício do direito à autodeterminação da identidade e expressão de género no que respeita à modificação do nome próprio através da possibilidade de nomes neutros, alterando o Código do Registo Civil.

### 3 – A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim  Não

### 4 – Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores	Avaliação			Valoração		
	Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
<b>1 Direitos:</b>						
1.1 O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>2 Acesso:</b>						
2.1 O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.2 A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>3 Recursos:</b>						
3.1 Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2 A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>4 Normas e Valores:</b>						
4.1 Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.2 Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

## **5- Conclusão**

Os termos da avaliação de impacto de género definido na lei assentam num formulário que tem subjacente uma avaliação de tipo binário (homens-mulheres), que não se adequa de imediato à medição do impacto de género em casos em que esteja em causa a autodeterminação a identidade de género, que convocam uma realidade mais rica e plural.

Todavia, é inegável que o presente diploma comporta um impacto de género positivo, na medida em que, precisamente, pretende garantir o próprio exercício do direito à autodeterminação da identidade e expressão de género no que respeita ao nome próprio, consagrando a possibilidade de adoção de nomes neutros.